MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **COBERTURA – ESCOLA PEDRO EFFCO**

Área a construir: 375,00 m²

Endereço: Rua Pedro Effco



1.0 OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações e os critérios para execução dos serviços referentes à construção do Barracão da Escola Pedro Effco, contemplando os serviços de fundação, impermeabilização, estrutura pré-moldada, cobertura e drenagem pluvial. A área total a ser construída do empreendimento é de 375,00 m². Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, normas técnicas

aplicáveis, especificações dos materiais e boas práticas de engenharia, garantindo a qualidade, estabilidade, segurança e durabilidade da edificação.

2.0 EXECUÇAO DA OBRA

A execução da obra ficará a cargo da empresa CONTRATADA, após processo licitatório. Observado que a contratada, na data da assinatura do contrato, deverá providenciar a responsabilidade técnica de execução da obra, junto ao Conselho Regional pertinente, estando esta quitada, bem como atender as especificações deste memorial, planilhas, projetos e do contrato de prestação de serviço. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da CONTRATADA, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás. Para a Administração Local, foi considerado engenheiro civil por 2 horas semanais e mestre de obras por 6 horas diárias, para acompanhamento e supervisão da execução dos serviços.

3.0 INSTALAÇÕES DA OBRA

A CONTRATADA deverá organizar e executar as instalações provisórias necessárias à obra, mantendo o local devidamente isolado, sinalizado, limpo e seguro, especialmente por se tratar de área pertencente a uma unidade escolar. A execução dos serviços deverá ser planejada de forma a minimizar interferências nas atividades da escola, conforme orientações da fiscalização.

4.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A CONTRADA deverá providenciar a colocação da placa de obra. A instalação deverá ser realizada em local visível e seguro, sem interferir na circulação de pessoas e veículos.

5.0 INFRA ESTRUTURA: FUNDAÇÕES

A fundação será executada de acordo com as dimensões e características definidas no projeto estrutural, considerando as condições do terreno e as cargas provenientes da estrutura pré-moldada.
As cavas para fundações deverão ser executadas, conforme o projeto elaborado, para receberem os blocos de uma, duas e três estacas.
As vigas baldrame serão em concreto armado, nas dimensões definidas no projeto e com um Fck mínimo de 30 MPa, impermeabilizadas.
Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;

- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.
- NBR-9062 Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte do CONTRATADO, e aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, das fôrmas e armaduras.
Sempre que a FISCALIZAÇÃO tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças. Caso o resultado do ensaio aponte pela rejeição da peça ou elemento estrutural, caberá ao CONTRATADO o projeto e a execução do reparo ou reforço ou, mesmo, a demolição e nova execução da estrutura, sem ônus para o CONTRATANTE.
O CONTRATADO, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

6.0 SUPERESTRUTURA

6.1. GENERALIDADES

Estas especificações abrangem toda a execução da estrutura de concreto armado da obra, quanto ao fornecimento de materiais, manufatura, cura e proteção. Neste caso deverão ser seguidas as Normas, Especificações e Métodos Brasileiros, principalmente o atendimento à NBR 6118/2014.
Rigorosamente serão observadas e obedecidas todas as particularidades do projeto arquitetônico, complementares e estrutural, a fim de que haja perfeita concordância entre eles na execução dos serviços.
A execução de qualquer parte da estrutura, de acordo com o projeto estrutural fornecido, implicará na integral responsabilidade da CONTRATADA pela sua resistência e estabilidade.
A CONTRATADA locará a estrutura com todo o rigor possível e necessário, sendo responsável por qualquer desvio de alinhamento, prumo ou nível, correndo por sua conta eventual demolição, assim como a reconstrução dos serviços julgados imperfeitos pela Fiscalização da contratante.

6.2 PILARES

Deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural**,** respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência de 30 Mpa.

6.3 VIGAS

Também deverão ser executadas em obediência ao projeto estrutural, quanto a dimensões, alinhamento, esquadro e prumo**,** bem como terão resistência de 30 Mpa.

6.4 ACEITAÇÃO DA ESTRUTURA

Previamente à execução, a CONTRATADA deverá verificar o dimensionamento e a compatibilidade dos projetos com os elementos pré-moldados a serem fornecidos, as condições reais da obra e as normas técnicas aplicáveis. Eventuais divergências ou necessidades de adequação deverão ser comunicadas formalmente à FISCALIZAÇÃO, ficando vedada qualquer alteração sem prévia aprovação.

A aceitação da estrutura ficará condicionada ao atendimento do projeto aprovado, das especificações e das normas técnicas aplicáveis. A CONTRATADA será responsável pela conformidade da execução e dos elementos fornecidos.

7.0 COBERTURA

A cobertura será constituída por estrutura metálica composta por tesouras e terças de aço, destinada ao suporte das telhas de fibrocimento. A estrutura de apoio do telhado deverá respeitar o projeto, de boa qualidade e não deve haver problemas que comprometam sua durabilidade e resistência.
Serão empregadas telhas de fibrocimento com 6mm de espessura conforme projeto, de acordo com as medidas da planta de cobertura, procedência de primeira qualidade, não podendo apresentar furos, rasgos, cantos quebrados, fissuras, protuberâncias, depressões e grandes manchas etc., ou qualquer falha ou deformação que comprometa o desempenho.
As telhas e os acessórios deverão apresentar uniformidade e serão isentos de defeitos.
Serão instaladas calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento aproximado de 33 cm, nos locais previstos no projeto.

8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME

A viga baldrame receberá tratamento de impermeabilização adequado, visando impedir a ascensão de umidade e a infiltração de água.

9.0 DRENAGEM PLUVIAL

O sistema de drenagem pluvial será executado de forma a coletar e conduzir adequadamente as águas provenientes da cobertura, evitando o lançamento descontrolado sobre o piso e áreas adjacentes. Serão executadas caixas enterradas para coleta e inspeção da rede de drenagem.

10.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, deverá ser realizada a limpeza geral da área de

trabalho. Deverão ser removidos resíduos de materiais, sobras de concreto, argamassa, embalagens, entulhos e demais materiais provenientes da execução.
A edificação deverá ser entregue limpa, desimpedida e em condições adequadas para utilização.

11.0 SERVIÇOS FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, observando-se os projetos, especificações técnicas e normas brasileiras aplicáveis.
Os materiais empregados deverão ser novos, de boa qualidade e atender às características especificadas no projeto e no orçamento.
Quaisquer alterações nas dimensões, materiais, métodos executivos ou soluções previstas deverão ser previamente avaliadas e aprovadas pelo responsável técnico.
A execução deverá observar as condições de segurança do trabalho, incluindo a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários para cada atividade.
Todos os serviços deverão apresentar acabamento adequado, estabilidade, resistência, funcionalidade e durabilidade compatíveis com a finalidade da edificação.
Toda e qualquer mudança na execução da obra que for contra o projeto inicial só deverá acontecer, mediante consentimento por escrito do engenheiro fiscal da obra, em observância a lei de responsabilidade fiscal.

São Mateus do Sul, 30 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA REGINA SOUZA PEDROSO
Data: 22/10/2026 11:55:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA REGINA SOUZA PEDROSO
Engenheira Civil
Crea - PR Nº 177.387/D